ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2519, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE SETEMBRINO FOSSATI".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de **"Rua SETEMBRINO FOSSATI"** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se em parte da chácara No 52 do Polígono 21 de Abril, entre os lotes No 02 a 17 e 18 a 20, iniciando na sanga até a Rua Leo Neuls, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA SETEMBRINO FOSSATI".

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração